



sexta-feira, 28 de setembro de 2018 – 13:29

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.045.000143-2-PR

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-

SMS

Considerando o Parecer nº 178.001/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo não conhecimento das impugnações interpostas pelas empresas COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34 e SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.416.856/0001-70 que foram autuados sob o nº 2018.115.004860-6-PA e nº 2018.115.004872-8-PA, respectivamente; cujo objeto do processo é “registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da secretaria municipal de saúde, fundação municipal de saúde-hospital ferreira machado; hospital geral de guarus e unidades pré hospitalares, e fundação municipal da infância e juventude, durante o período de 12 (doze) meses”; outrossim, determino, o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2018.

Valéria Correa Lopes  
Subsecretária Municipal de Saúde